



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A -



Ofício Nº 352/2018 - GAB

Pitanga, 12 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 83/2018, que autoriza crédito suplementar na importância de 11.565.697,75, (onze milhões quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), para os trâmites em regime de urgência nessa Casa de Leis.

Justificamos o pedido da urgência, em virtude da necessidade de adequação ao orçamento para suportar as despesas que serão realizadas ainda neste exercício, conforme justificativa anexa ao Projeto de Lei.

Atenciosamente.

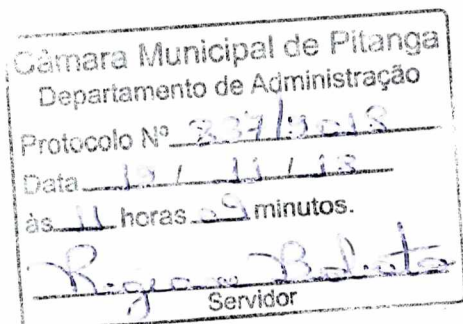
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A



PROJETO DE LEI Nº 83/2018

Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.565.697,75, (onze milhões quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 11.565.697,75, (onze milhões quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO		
02.003.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.003.02.062.0201.2.007.		Departamento Jurídico		
13	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
14	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002.04.122.0301.2.015.		Departamento de Administração		
53	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
54	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.500,00
55	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.000,00

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
06.002.12.361.0602.2.030.		Seção de Ensino Fundamental		
122	3.1.90.11.00.00	00104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
123	3.1.90.13.00.00	00104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
125	3.1.91.13.00.00	00104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
128	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00

4



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A -



628	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	241.000,00
130	3.3.90.36.00.00	00104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.500,00
629	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325.000,00

06.002.12.365.0602.2.031.	Seção de Educação Infantil			
140	3.3.90.36.00.00	00104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00

06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
06.003.12.361.0601.2.035.	Transporte Escolar			
158	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
160	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
161	3.3.90.30.00.00	00103	MATERIAL DE CONSUMO	25.004,60
164	3.3.90.33.00.00	00104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00
620	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

06.003.12.367.0602.2.037.	Educação Especial			
619	3.3.90.36.00.00	00104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00

06.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
06.006.13.392.0603.2.040.	Manut. das Ativ. do Departamento de Cultura			
180	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
181	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
182	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
08.002.10.301.0801.2.048.	Manut. Atividades em Saúde			
231	3.3.90.39.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.184,88
234	4.4.90.52.00.00	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



08.002.10.302.0801.2.052.		Manut. Consórcio Intermunicipal de Saúde		
302	3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	105.000,00
301	3.3.71.70.00.00	00303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	70.000,00

12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
12.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EVENTOS E TURISMO		
12.003.22.695.1201.2.102.		Incentivo as Segmentações Turísticas		
428	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
430	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
13.002.15.451.1301.1.082.		Pavimentação e Recape de Vias		
444	4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	742.000,00
621	4.4.90.51.00.00	604	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.631.391,17
622	4.4.90.51.00.00	605	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.415.205,07
623	4.4.90.51.00.00	606	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.839.242,72
624	4.4.90.51.00.00	00607	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.337.669,31

13.002.15.452.1301.2.083.		Manut. da Secretaria da Cidade		
453	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

13.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
13.003.15.452.1301.2.084.		Manut. do Fundo Municipal de Iluminação Pública		
455	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.000,00

14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
14.002.18.542.1401.2.078.		Gestão de Resíduos Sólidos		
480	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
478	3.3.90.39.00.00	00511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
---------------------------	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



17.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
17.004.20.606.1701.2.097.	Manut. Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária			
516	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
517	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
518	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
Total Suplementação:				11.565.697,75

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º desta lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita

Receita :	1.1.1.8.01.13.00.00000000	Fonte:	104	241.000,00
Receita :	1.7.2.8.01.11.00.00000000	Fonte:	1000	1.072.500,00
Receita :	2.1.1.9.00.11.03.00000000	Fonte:	604	2.631.391,17
Receita :	2.1.1.9.00.11.04.00000000	Fonte:	605	2.415.205,07
Receita :	2.1.1.9.00.11.05.00000000	Fonte:	606	1.839.242,72
Receita :	2.1.1.9.00.11.06.00000000	Fonte:	607	2.337.669,31
Total da Receita:				10.537.008,27

Art. 3º Para atender o disposto no Artigo 1º desta lei, servirá como recursos a anulação de dotação orçamentária verificado) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO			
02.004.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
02.004.04.121.0201.2.008.	Assessoria de Planejamento			
21	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
06.002.12.361.0602.2.030.		Seção de Ensino Fundamental		
134	4.4.90.52.00.00	00104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00

06.002.12.365.0602.2.031.		Seção de Educação Infantil		
144	4.4.90.52.00.00	00104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00

06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
06.003.12.361.0601.2.035.		Transporte Escolar		
170	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

06.003.12.367.0602.2.037.		Educação Especial		
178	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
177	3.3.90.30.00.00	00104	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002.10.301.0801.2.046.		Estratégia Saúde da Família - ESF		
206	3.3.90.36.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	471,58
209	3.3.90.39.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	913,30

08.002.10.301.0801.2.048.		Manut. Atividades em Saúde		
229	3.3.90.36.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00

08.002.10.301.0801.2.050.		Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
255	3.3.90.30.00.00	00303	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00

08.002.10.301.0801.2.055.		Assistência Farmacêutica		
260	3.3.90.30.00.00	00303	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
266	3.3.90.39.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

08.002.10.302.0801.2.044.		Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
---------------------------	--	--	--	--

48



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A -



275	3.3.90.30.00.00	00303	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
-----	-----------------	-------	---------------------	-----------

08.002.10.302.0801.2.045.	Centro de Atenção PSICO-SOCIAL			
297	3.3.90.39.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300,00

08.002.10.302.0801.2.051.	Convênio com Hospitais			
300	3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
299	3.3.50.43.00.00	00303	SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.000,00

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
10.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
10.002.27.813.1001.2.090.	Desenvolver Atividades Esportivas			
340	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.004,60

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE			
13.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE SECRETÁRIO - SMC			
13.001.15.122.1301.2.079.	Manut. Gabinete da Secretaria da Cidade			
437	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
438	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

13.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
13.002.15.451.1301.1.080.	Aquisição de Máquinas/ Veículos/Equipamentos			
440	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
14.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
14.002.18.542.1401.2.078.	Gestão de Resíduos Sólidos			
554	4.4.90.52.00.00	00511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

14.002.18.542.1401.2.115.	Fiscalização Ambiental, Sanitária e Licenças Ambientais			
484	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00

88.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
88.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
88.001.28.243.0001.0.002.	Amortização e Encargos da Dívida Interna			

4



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

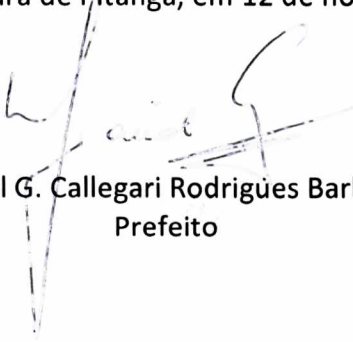
543	4.6.91.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	742.000,00
Total Redução:				1.028.689,48

Art. 4º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2068, de 23 de junho de 2017, e o Anexo de Metas e prioridades da lei nº 2079, de 31 de agosto de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 12 de novembro de 2018.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A -



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 83

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Em atendimento ao solicitado pela secretaria de Saúde, memorando nº 356/2018, em anexo, a alteração orçamentária ora solicitada, é necessária em virtude da necessidade de adequar o orçamento para efetuar despesas de diversos fins, principalmente com aquisição de equipamento, os quais já estão licitados e são necessários urgentes, ainda na gestão de 2018, tudo com o intuito do encerramento do exercício de 2018.

Em atendimento ao solicitado pela secretaria de Saúde, memorando nº 361 e 369/2018, em anexo, a alteração orçamentária ora solicitada, é necessária em virtude da necessidade de adequar o orçamento para efetuar despesas de diversos fins, principalmente com os serviços do CIS, com o intuito do encerramento do exercício.

Em atendimento ao solicitado pela secretaria de Educação e Cultura, memorando nº 400; em anexo, a alteração orçamentária ora solicitada, é necessária em virtude da necessidade de adequar o orçamento para efetuar despesas de diversos fins, principalmente para suplementar despesas de material de consumo do projeto de manutenção de transporte escolar, com o intuito de suportar a aquisição de combustível até o encerramento do ano.

Em atendimento ao solicitado pela secretaria de Educação e Cultura, memorando nº 401; em anexo, a alteração orçamentária ora solicitada, é necessária em virtude da necessidade de adequar o orçamento para efetuar despesas de diversos fins, principalmente para suplementar despesas de serviços de terceiros pessoa física do projeto de manutenção da Sessão Educação Especial, com o intuito de suportar as despesas com os estagiários até o encerramento do ano.

Em atendimento ao solicitado pela secretaria de Educação e Cultura, memorando nº 405; em anexo, a alteração orçamentária ora solicitada, é necessária em virtude da necessidade de adequar o orçamento para efetuar despesas de diversos fins, principalmente para suplementar despesas de serviços de terceiros pessoa física do projeto de manutenção da Sessão de Ensino Fundamental, e Seção de Educação Infantil com o intuito de suportar as despesas com os estagiários até o encerramento do ano.

4



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A -



Em atendimento ao solicitado pela secretaria da Meio Ambiente, memorando nº 240/2018, em anexo, a alteração orçamentária ora solicitada, é necessária em virtude da necessidade de adequar o orçamento para efetuar despesas de diversos fins, principalmente para suplementar despesas de serviços de terceiros pessoa jurídica, do projeto de Gestão de Resíduos Sólidos, com o intuito de suportar as despesas com o pagamento da AAGAP e os serviços da finalização da nova vala do aterro sanitário, tendo em vista o encerramento do ano.

Em atendimento ao solicitado pela Assessoria de Planejamento, memorando nº 307/2018, em anexo, a alteração orçamentária ora solicitada, é necessária em virtude da necessidade de adequar o orçamento para efetuar despesas oriunda dos recursos das Operações de Crédito com a Caixa Econômica Federal, com o intuito de realizar obras do Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana.

Em atendimento ao solicitado pela secretaria de Administração, memorando nº 362/2018, em anexo, a alteração orçamentária ora solicitada, é necessária em virtude da necessidade de adequar o orçamento para efetuar despesas de diversos fins, principalmente para suplementar despesas de material, de consumo, serviços de terceiros de pessoa física e jurídica, com o intuito de adequar o orçamento para aquisição de produtos, pagamento de estagiários, e pagamento de sistemas de informação, internet, estudos do cálculo atuarial e equilíbrio financeiro do rpps, entre outros, tendo em vista o encerramento do ano.

Em atendimento ao solicitado pela secretaria de Educação e Cultura memorando nº 422/2018, em anexo, a alteração orçamentária ora solicitada, é necessária em virtude da necessidade de adequar o orçamento para efetuar despesas de diversos fins, principalmente para suplementar despesas de material, de consumo, serviços de terceiros de pessoa física e jurídica, com o intuito de adequar o orçamento para aquisição de produtos, combustíveis e peças, pagamento de estagiários, e pagamento de serviços de limpeza e conservação, entre outros, tendo em vista o encerramento do ano.

Em atendimento ao solicitado pela secretaria da Cidade, memorando nº 150/2018, em anexo, a alteração orçamentária ora solicitada, é necessária em virtude da necessidade de adequar o orçamento para efetuar despesas de diversos fins, principalmente para suplementar despesas serviços de terceiros de pessoa jurídica, com o intuito de adequar o orçamento para pagamento das despesas de iluminação pública, tendo em vista o encerramento do ano.

Em atendimento ao solicitado pela Central de Planejamento, a alteração orçamentária ora solicitada, é necessária em virtude da necessidade de adequar o orçamento para efetuar despesas de obras e instalações da operação de crédito sendo o valor de R\$ 672.000,00 de contrapartida da referida operação, para assim iniciar o processo

4



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1472

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A -



de licitação da mesma, tendo em vista o encerramento do ano e a licitação iniciar ainda neste ano.

Diante do exposto acima, solicitamos a URGÊNCIA na aprovação do referido projeto em virtude da necessidade de adequação ao orçamento para suportar as despesas que serão realizadas ainda neste exercício com o intuito de poder realizar empenhos para o fechamento do ano, e ainda para que se possa realizar os procedimento de licitação dos recursos das operações de crédito, tudo conforme os memorandos e justificativas acima expostos.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e informações que se fizerem necessários.

É a Justificativa.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Cálculo da tendência de excesso de arrecadação

EXERCÍCIO DE 2018

FONTE DE ARRECADAÇÃO 104

Arrecadação exercício de 2017 - 1º período (janeiro a outubro) (I)	R\$	1.795.497,80
Arrecadação exercício de 2017 - 2º período (novembro a dezembro) (II)	R\$	579.205,72
Arrecadação total do exercício de 2017	R\$	2.374.703,52
Arrecadação do exercício de 2018 - 1º período (janeiro a outubro) (III)	R\$	2.149.855,77
Fator de aumento de arrecadação 1º período (IV) = (III/I)		119,74%
Arrecadação do exercício de 2018 - 2º período (novembro a dezembro) (V) = (III*IV)	R\$	693.517,28
Dotação orçada exercício 2018 (VI)	R\$	2.420.875,00
Saldo da fonte para manutenção da Câmara Municipal e RPPS (VII)	R\$	-
Receita orçada para o exercício 2018 VIII = (VI+VII)	R\$	2.420.875,00
Reestimativa de arrecadação para o exercício de 2018 (IX) = (III+V)	R\$	2.843.373,05
Estimativa de excesso de arrecadação por tendência do exercício (X) = (IX-VIII)	R\$	422.498,05

Nota: O cálculo leva em conta a tendência de excesso de arrecadação para o exercício de 2018, fonte de recurso 104, conforme demonstrado acima. A previsão legal para abertura de crédito adicional utilizando como recurso a tendência de excesso de arrecadação está contida na Lei 4320/64 em seu art. 43 parágrafo 3º, conforme segue:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a **tendência do exercício**.

Maicol Gelson Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Andrei Marcel Muraro
Contador

Pitanga/Pr. 09 de novembro de 2018



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1179
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - P A R A N Á



Cálculo da tendência de excesso de arrecadação

EXERCÍCIO DE 2018

FONTE DE ARRECADAÇÃO LIVRES - 1000

Arrecadação exercício de 2017 - 1º período (janeiro a outubro) (I)	R\$	28.965.707,80
Arrecadação exercício de 2017 - 2º período (novembro a dezembro) (II)	R\$	6.078.700,83
Arrecadação total do exercício de 2017	R\$	35.044.408,63
Arrecadação do exercício de 2018 - 1º período (janeiro a outubro) (III)	R\$	31.341.377,14
Fator de aumento de arrecadação 1º período (IV) = (III/I)		108,20%
Arrecadação do exercício de 2018 - 2º período (novembro a dezembro) (V) = (III*IV)	R\$	6.577.255,30
Dotação orçada exercício 2018 (VI)	R\$	32.606.620,00
Saldo da fonte para manutenção da Câmara Municipal e RPPS (VII)	R\$	4.210.000,00
Receita orçada para o exercício 2018 VIII = (VI+VII)	R\$	36.816.620,00
Reestimativa de arrecadação para o exercício de 2018 (IX) = (III+V)	R\$	37.918.632,44
Estimativa de excesso de arrecadação por tendência do exercício (X) = (IX-VIII)	R\$	1.102.012,44

Nota: O cálculo leva em conta a tendência de excesso de arrecadação para o exercício de 2018, fonte de recurso 1000 - livres, conforme demonstrado acima. A previsão legal para abertura de crédito adicional utilizando como recurso a tendência de excesso de arrecadação está contida na Lei 4320/64 em seu art. 43 parágrafo 3º, conforme segue:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a **tendência do exercício**.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Andrei Margel Muraro
Contador

Pitanga/Pr. 09 de novembro de 2018



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Arthur Mehl, Nº 695 - Fone/fax (0xx42) 3646-2174

MEMORANDO Nº 405	24/10/2018
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE – A/C Sr. Andrei	
Através do presente, estamos:	
() encaminhando (X) solicitando () comunicando	

- Solicitamos alteração de dotação orçamentaria, sendo o cancelamento de R\$ 12.500,00 da conta 134, referente a material permanente e suplementação na conta 130, outros serviços de terceiros - pessoa física.
- Cancelamento de R\$ 12.000,00 referente a material permanente da conta 144 e suplementação na conta 140, outros serviços de terceiros - pessoa física.

ATENCIOSAMENTE,

ALFREDO LUIZ SCHAVAREN
Secretária de Educação e Cultura


Assinatura

Recebido em

____/____/____

Assinatura



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Arthur Mehl, Nº 695 - Fone/fax (0xx42) 3646-2174

MEMORANDO Nº 0410	25/10/2018
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE – A/C Sr. Andrei	
Através do presente, estamos:	
☐ encaminhando ☒ solicitando ☐ comunicando	

- Solicitamos o cancelamento da conta/fonte 177/104 no valor de R\$ 10.000,00 e suplementar na fonte 104 no projeto atividade 06.003.12.367.0602.2.037 – Seção Educação especial – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;
- Cancelamento da conta/fonte 178/1000 no valor de R\$ 1.000,00, suplementar na fonte 1000 no projeto atividade 06.003.12.367.0602.2.037 – Seção Educação especial – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;
- Cancelamento da conta/fonte 170/1000 no valor de R\$ 5.000,00; suplementar na fonte 1000 no projeto atividade 06.003.12.361.0601.2.035 – Seção Educação especial – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;

Justifica-se pelo fato de adequações e equilíbrio da fonte orçamentaria.

ATENCIOSAMENTE,

ALFREDO LUIZ SCHAVAREN
Secretária de Educação e Cultura

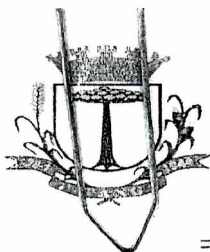
Alfredo Schavaren
Secretaria de Educação e Cultura

Assinatura

Recebido em

24/10/18

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA/PR
Centro Adm. 28 de Janeiro, 171 Fone (42) 3646 1122
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Fernando Amaro, 821 Fone (42) 3646 1434



MEMORANDO: nº 361/2018

Pitanga, 01 de novembro de 2018.

DE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARA: Secretaria de Fazenda.

ASSUNTO: Transferência orçamentária.

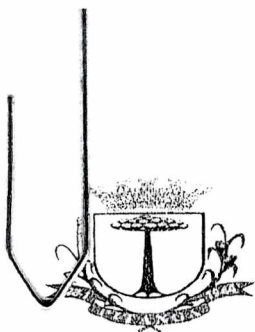
Solicita-se a transferências conforme tabela a seguir:

Reduzido / fonte (Anulação)	Valor (R\$)	Reduzido / fonte (Suplementação)
300 / 000	10.000,00	302 / 000
299 / 303	70.000,00	301 / 303
206 / 303	471,58	231 / 303
209 / 303	913,30	231 / 303
255 / 303	4.500,00	231 / 303
260 / 303	4.000,00	231 / 303
266 / 303	4.000,00	231 / 303
275 / 303	12.000,00	231 / 303
297 / 303	6.300,00	231 / 303

Essas modificações servirão para estabilizar as contas orçamentárias e financeiras, sendo utilizadas para os mais diversos fins, como pagamento de serviços do CIS, adiantamento e serviços de pessoa jurídica.

Emily Caroline Sakurai
Secretária Municipal de Saúde

Andrei Marcel Muraro
CRP/PR 066658/0-8
CPF 066.700.539-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA/PR
Centro Adm. 28 de Janeiro, 171 Fone (42) 3646 1122
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Fernando Amaro, 821 Fone (42) 3646 1434



MEMORANDO: nº 356/2018

Pitanga, 29 de outubro de 2018.

DE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARA: Secretaria de Fazenda.

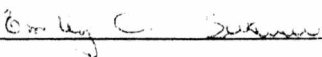
ASSUNTO: Transferência orçamentária.

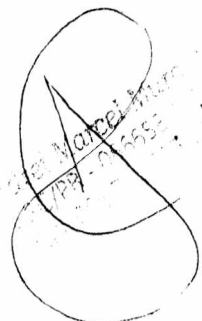
Solicita-se a transferência, através de decreto, de R\$ 36 000,00 da conta reduzido 229, fonte 303 para as seguintes:

- R\$ 12.000,00 para a conta reduzido 225, fonte 303;
- R\$ 10.000,00 para a conta reduzido 231, fonte 303;
- R\$ 14.000,00 para a conta reduzido 234, fonte 303.

Essas modificações servirão para estabilizar as contas orçamentárias e financeiras, sendo utilizadas para os mais diversos fins.

Atenciosamente,


Emily Caroline Sakurai
Secretária Municipal de Saúde


29.10.18



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Arthur Mehl, N° 695 - Fone/fax (0xx42) 3646-2174

MEMORANDO N° 040	11/10/2018
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PARA: SECRETARIA DA FAZENDA	
Através do presente, estamos:	
☐ encaminhando ☐ solicitando ☒ comunicando	

Comunicamos a vossa senhoria que foi enviado para a Secretaria De Esportes um memorando, solicitando informar a conta que será utilizada para fazer a transferência do valor de 25.004,60 reais, para as contas da Secretaria Municipal De Educação e Cultura. Justifica-se que a Secretaria De Esportes usou o transporte e conseqüentemente os combustíveis da Secretaria de Educação e Cultura, conseqüentemente acarretando a falta de dinheiro para os demais gastos do transporte escolar.

ALFREDO LUIZ SCHAVAREN
Secretária de Educação e Cultura



Assinatura

Recebido em

____/____/____

Assinatura



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



MEMORANDO Nº. 150/2018

Pitanga, 09 de novembro de 2018.

De: Secretaria da Cidade

Para: Secretaria da Fazenda

Assunto: Alteração no Orçamento 2018

Solicitamos a Vossa Senhoria a alteração de dotação orçamentária no Orçamento de 2018, suplementando conforme descrito abaixo:

Projeto	Natureza	Conta	Fonte	Valor	Origem do Recurso
13.002.15.452.1301.2.083	3.3.90.39.00.00	453	1000	30.000,00	Excesso de Rec. Livres
13.003.15.452.1301.2.084	3.3.90.39.00.00	455	1000	79.000,00	Excesso de Rec. Livres
13.003.15.452.1301.2.084	3.3.90.39.00.00	455	1000	29.000,00	Cancelamento
			TOTAL	138.000,00	

Para cobertura dos créditos solicitados acima, serão utilizados os recursos conforme discriminados abaixo e em consonância com o art. 43 da lei 4.320/64, § 1,2,3:

1 – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS LIVRES

Fonte	Descrição	Valor	Suplementa a conta
1000	RECURSOS LIVRES	453	30.000,00
1000	RECURSOS LIVRES	455	79.000,00

2 – CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO conforme descrito abaixo:

Projeto	Natureza	Conta	Fonte	Valor
13.002.15.452.1301.2.083	3.3.90.36.00.00	437	1000	5.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



13.002.15.452.1301.2.083	3.3.90.36.00.00	438	1000	4.000,00
13.002.15.451.1301.2.080	4.4.90.52.00.00	440	1000	20.000,00
			TOTAL	29.000,00

Justificativa:

Vimos por meios deste, solicitar que seja suplementada a rubrica orçamentária acima, para que haja a continuidade dos serviços prestados por esta repartição, em virtude da necessidade de adequar o orçamento para efetuar despesas de diversos fins, principalmente para suplementar despesas serviços de terceiros de pessoa jurídica, com o intuito de adequar o orçamento para pagamento das despesas de iluminação pública, tendo em vista o encerramento do ano.

Diante, pedimos que a suplementação seja feita em regime de urgência para que a insuficiência demonstrada não afete a continuidade dos trabalhos do departamento.

Atenciosamente

Cristiano Jaskiu

Secretário Municipal da Cidade

Recebido em

12.11.18



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Memorando nº.240/2018

Pitanga, 31 de outubro de 2018.

De: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Projeto para suplementação de conta

Venho através do presente solicitar suplementação da conta 478 fonte 511 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

O valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) da conta 554 fonte 511 – Equipamentos e Material Permanente e o valor de 12.000,00 (doze mil reais) da conta 484 fonte 1000 serão remanejados totalizando uma suplementação de R\$17.000,00 para a conta 478 fonte 511 para suprir a necessidade da conta.

O ato se faz necessário devido à falta futura de recurso na conta 478 fonte 511 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e a mesma é de extrema importância pois nela se faz o pagamento da AAGAP – Associação dos Agentes Ambientais de Pitanga que exercem um dos papéis fundamentais na Gestão de Resíduos Sólidos e o projeto da Vala nova do Aterro Sanitário que será empenhado.

Atenciosamente,


Cristiano Jaskiw

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Cristiano Jaskiw
CPF 040 234 889-33
RG 8 055 487-7
Secretário do Meio Ambiente


Andrei Marcel Muraro
CRC/PR-066558/0-8
CPF 066.700.539-08
05-11-18



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



MEMORANDO Nº 3072018

Pitanga, 08 de outubro de 2018.

De: Assessoria de Planejamento

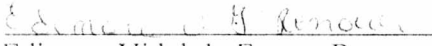
Para: Contabilidade

Assunto: Inclusão no orçamento

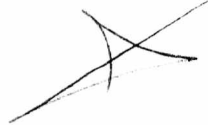
Em virtude da aprovação das leis 2181, 2182, 2183 e 2184 referente a contratação de operação de crédito com a Caixa econômica Federal, destinado à obras de qualificação viária do Município de Pitanga, cujo objeto é a pavimentação asfáltica em vários trechos da cidade, conforme já discutido e aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores do Município, solicitamos inclusão no orçamento dos seguintes valores:

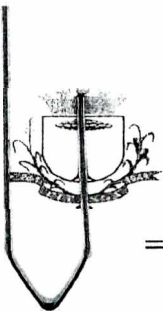
R\$ 2.631.391,17, carta consulta 558.2.1909.2017;
R\$ 2.415.205,07, carta consulta 626.2.2509.2017;
R\$ 1.839.242,72, carta consulta 1198.2.0112.2017;
R\$ 2.337.669,31, carta consulta 557.1909.2017.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.


Edimara Vidal de França Renauer
Assessora de Planejamento

Recebido em 05/11/18

 AC 11.349



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA/PR
Centro Adm. 28 de Janeiro, 171 Fone (42) 3646 1122
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Fernando Amaro, 821 Fone (42) 3646 1434



MEMORANDO: nº 369/2018

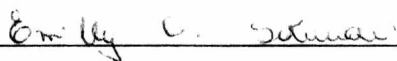
Pitanga, 07 de novembro de 2018.

DE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARA: Secretaria de Fazenda.

ASSUNTO: Suplementação orçamentária.

Solicito a suplementação orçamentária de fonte livre, utilizando recurso de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 95.000,00 para o projeto 08.002.10.302.0801.2.052 – Manut. Consórcio Intermunicipal de Saúde.



Emilly Caroline Sakurai

Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A



MEMORANDO nº 362/2018

De: Secretaria Municipal De Administração

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Dotação Orçamentária

Data: 08 de novembro de 2018.

Devido a alta dinâmica da administração municipal algumas dotações se mostram insuficientes, assim visando a necessidade de suplementação orçamentária para adequar o orçamento dessa secretaria pelo excesso de arrecadação fonte livres - 000,

Conforme segue:

Dotação 53 - Material de Consumo - o valor de R\$ 7.000,00(sete mil reais).

Dotação 54 - Outros serviços de terceiros pessoa física , o valor de R\$ 28.500 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Dotação 55- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, o valor de R\$ 134.000,00 (Centro e trinta e quatro mil reais).

Atenciosamente.

Glenn William Rodrigues Barbosa
Secretário Geral de Coordenação Administrativa

Recebido em 08/11 /2018



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Arthur Mehl, N° 695 – Fone/fax (0xx42) 3646-2174



MEMORANDO N° 0422

05/11/2018

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PARA: **SETOR DE CONTABILIDADE**

Através do presente, estamos:

() encaminhando (x) solicitando () comunicando

Solicitamos a suplementação por excesso de arrecadação fonte livres no valor de **R\$ 110.000,00** para o projeto atividade 06.002.12.361.0602.2.030 referente a **Material de Consumo**;

Suplementação por excesso de arrecadação fonte livres no valor de **R\$ 241.000,00** para o projeto atividade 06.002.12.361.0602.2.030 referente a **Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Física**;

Suplementação por excesso de arrecadação fonte livres no valor de **R\$ 325.000,00** para o projeto atividade 06.002.12.361.0602.2.030 referente a **Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica**;

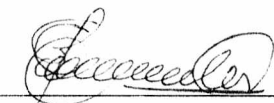
Justifica-se pelo fato de adequações e equilíbrio da fonte orçamentaria.

Sem mais para o momento;

Alfredo Luiz Schavaren
Secretário de Educação e Cultura


Assinatura

Recebido em
08/11/2018


Assinatura



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1123
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



MEMORANDO nº 374/2018

De: Secretaria Municipal De Administração

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Alteração no Orçamento 2018

Prazo: Imediato

Data: 12 de novembro de 2018.

Solicitamos a Vossa Senhoria a alteração de dotação orçamentária no Orçamento de 2018, suplementando conforme descrito abaixo:

Projeto	Natureza	Conta	Fonte	Valor	Origem do Recurso
12.003.22.695.1201.2.102	3.1.90.11.00.00	428	1000	5.000,00	Cancelamento
12.003.22.695.1201.2.102	3.1.91.13.00.00	430	1000	1.000,00	Cancelamento
17.004.20.606.1701.2.097	3.1.90.11.00.00	516	1000	21.000,00	Cancelamento
17.004.20.606.1701.2.097	3.1.90.13.00.00	517	1000	2.000,000	Cancelamento
17.004.20.606.1701.2.097	3.1.91.13.00.00	518	1000	4.000,00	Cancelamento
02.003.02.062.0201.2.007	3.1.90.11.00.00	13	1000	17.000,00	Cancelamento
02.003.02.062.0201.2.007	3.1.90.13.00.00	14	1000	1.000,00	Cancelamento
			TOTAL	51.000,00	

Para cobertura dos créditos solicitados acima, serão utilizados os recursos conforme discriminados abaixo e em consonância com o art. 43 da lei 4.320/64, § 1,2,3:



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A



1 – CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO conforme descrito abaixo:

Projeto	Natureza	Conta	Fonte	Valor	Origem do Recurso
02.004.04.121.0201.2.008	3.1.90.11.00.00	21	1000	51.000,00	Cancelamento

Justificativa:

Vimos por meios deste, solicitar que seja suplementada a rubrica orçamentária acima, para que haja a continuidade dos serviços prestados adequando o orçamento para efetuar despesas de diversos fins, principalmente no pagamento dos vencimentos dos servidores lotados na referida dotação, tendo em vista o encerramento do ano.

Diante, pedimos que a suplementação seja feita em regime de urgência para que a insuficiência demonstrada não afete a continuidade dos trabalhos do departamento, com relação ao pagamento dos vencimentos dos servidores.

Atenciosamente.

Glenn William Rodrigues Barbosa
Secretário Geral de Coordenação Administrativa

Recebido em 12/11/2018